



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº187/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal que seja providenciado o reparo do telhado do Lar Coait Creche, tendo em vista que quando chove em função das “goteiras”, tem causado grande incômodo, principalmente para as crianças.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido, pois é uma medida justa, por ser de direito e que apesar de se tratar de uma entidade particular a creche é uma entidade filantrópica conveniada com o Município e, portanto os recursos da educação destinados a manutenção das escolas podem ser utilizados também na referida unidade.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2013.

José Reis Silva
Vereador